Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 532
Em 24 / 5 / 2010
Servidor - Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2010.

MENSAGEM Nº 24/ 2010.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de Lei anexo, que objetiva criar o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMAD.

Como bem sabem, o consumo de drogas é um dos mais graves problemas mundiais na atualidade, razão pela qual, na maioria dos Estados Nacionais, tem ocorrido uma total mobilização não só governamental, como de toda a população, no sentido de enfrentá-lo fato para o qual o Brasil não se encontra alheio.

Vivemos um grande momento histórico em que o Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas – CONAD, e os Conselhos Estaduais Sobre Drogas, mediante sua atuação integrada, vêm desenvolvendo importante trabalho nas esferas federal e estadual, direcionado para o estabelecimento da causa Sobre Drogas.

Nosso município não pode se manter a margem, deve integrar-se na ação conjunta e articulada de todos os órgãos federais, estaduais e municipais que compõem o Sistema Nacional de Políticas Sobre Drogas. É toda a nação brasileira unindo suas forcas para o enfrentamento da questão.

Nós cidadãos do município de Domingos Martins não podemos ignorar a Historia, não podemos agravar o resgate ético a saldar, no tocante a vulnerabilidade as drogas, a que está sujeita a nossa juventude. Como brasileiros deste país e, principalmente, como seres humanos, temos a obrigação de dar a nossa contribuição a Causa Sobre Drogas.

Assim, nosso município deve organizar seus esforços e iniciativas, visando beneficiar nossa comunidade, por meio do desenvolvimento das ações referentes a prevenção do uso indevido de drogas, bem como daquelas relacionadas com o tratamento, recuperação e reinserção social de indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas.

É o que pretende o projeto ora apresentado. Ao submetê-lo a apreciação dessa douta Câmara, estou certo de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-la e, especialmente, reconhecer seu mérito quanto a aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado apreço.

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2010.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal